



PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

TERMO DE SUSPENSÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº. 009.2021 – TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO EDUCACIONAL, PEDAGÓGICA E APOIO ADMINISTRATIVO VISANDO A ORIENTAÇÃO GOVERNAMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORMA PRESENCIAL, VIA E-MAIL E TELEFONE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO SUPORTE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DO FNDE/MEC E SEDUC-CE, BEM COMO SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL AOS PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL, VISANDO IMPLEMENTAR AÇÕES QUE CONCORRAM PARA A EFETIVAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, no uso de suas atribuições legais e ainda,

CONSIDERANDO o despacho realizado pelo Exmo. Sr. Dartanhan Vercingetorix de Araújo e Rocha, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO o teor do Mandado de Segurança, com pedido de liminar, impetrado pelo Conselho Regional de Administração do Ceará (CRA/CE), requisitando a inclusão da exigência do registro no mesmo como critério de qualificação técnica na Tomada de Preços Nº. 009.2021 – TP;

CONSIDERANDO a concessão do prazo de 10 (dez) dias para apresentação de esclarecimentos por parte do Município de São Gonçalo do Amarante/CE;

Vem comunicar aos interessados a **SUSPENSÃO** do certame referente ao processo licitatório em epígrafe, até que haja a conclusão do pedido de liminar realizado pelo Conselho Regional de Administração do Ceará (CRA/CE).

Remeta-se os autos processuais a Secretaria Municipal de Educação para adoção de providências cabíveis.

São Gonçalo do Amarante/CE, 15 de Julho de 2021.

Anderson A. da S. Rocha
Anderson Augusto da Silva Rocha
Comissão Permanente de Licitação
Presidente